

**Venda Nova do Imigrante****Edital**

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRONICO N 000032/2024 (SRP)  
WCompras ID 324704

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0500001.02.0001  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000032/2024 WCompras ID 324704. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.. Acolhimento das propostas a 21/08/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 03/09/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 03/09/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1384226**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRONICA ( SRP) Nº  
000006/2024, CONFORME DECRETO Nº  
4.840/2024**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Agente de Contratação em cumprimento à Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Agente de contratação

**Protocolo 1384525****Contrato**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000061/2024  
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº  
2024.072E0700001.09.0012**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 00017/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** JEAN CARLOS ZANDONADI  
13990313762

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, INCLUINDO: ABERTURA E CONCERTO DE FECHADURAS E CADEADOS, CONFECÇÃO E/OU CÓPIAS DE CHAVES, TROCAS DE SEGREDOS E CILINDROS DE FECHADURAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 150000000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO - Ficha: 39.

**VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2024 à 19 de agosto de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1384243****Viana****Lei**

LEI Nº 3.414, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 3.304, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do art. 2º da Lei nº 3.304, de 13 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do §4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de agosto de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1384181**